



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET

ICET - Direção do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia

OFÍCIO Nº 253/2024/DIRICET/ICET

Teófilo Otoni, 26 de setembro de 2024.

A Senhora

Anne Raquel dos Santos

Procuradoria Educacional Institucional / UFVJM

Assunto: Solicita manifestação.

Prezada Senhora,

Solicitamos análise e manifestação sobre a redução de vagas atualmente ofertadas (e que se encontram não ocupadas) dos cursos de Ciência e Tecnologia, Engenharia Civil, Engenharia Hídrica e Engenharia de Produção, para que possamos propor a criação de 02 novos cursos de graduação no ICET, conforme segue:

Oferta atual dos cursos:

120 vagas anuais para o curso de Ciência e Tecnologia

120 vagas anuais distribuídas para os cursos de Engenharia Civil, Engenharia hídrica e Engenharia de Produção (40 vagas anuais para cada).

Solicitamos então que possa ser feita a seguinte modificação:

90 vagas anuais para o curso de Ciência e Tecnologia

90 vagas anuais distribuídas para os cursos de Engenharia Civil, Engenharia hídrica e Engenharia de Produção (30 vagas anuais para cada).

-30 vagas para a proposta de criação do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária (EAS)

-30 vagas para a proposta de criação do curso de Ciência da Computação (CCO).

Esclarecemos que as coordenações dos cursos citados foram favoráveis à redução conforme documento 1551095.

Atenciosamente,

Jairo Lisboa Rodrigues
Diretor do ICET / UFVJM
Campus do Mucuri



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Lisboa Rodrigues, Diretor (a)**, em 27/09/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1551079** e o código CRC **DBD6A2A8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.022718/2024-35

SEI nº 1551079

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET
ICET - Direção do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia
ICET - Coordenação do Curso de Engenharia Hídrica

OFÍCIO Nº 50/2024/ICETCOORDENGHIDR/DIRICET/ICET

Teófilo Otoni, 20 de setembro de 2024.

Ao Senhor,

Jairo Lisboa Rodrigues

Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM - Campus do Mucuri
Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo
CEP 39803-371 - Teófilo Otoni/MG

Assunto: Utilização de vagas atualmente ofertadas para que possam ser criados 02 novos cursos de graduação no âmbito do ICET

Prezado Senhor,

Frente a solicitação realizada no Ofício nº 234/2024/DirICET/ICET (1534465), foi realizada a 33ª Reunião extraordinária do colegiado do curso de Engenharia Hídrica, conforme a ata do documento SEI 1544963. Na ocasião foi aprovado por unanimidade a redistribuição das dez vagas, para fins de criação dos novos cursos (Engenharia Ambiental e Sanitária e Ciência da Computação), em caso de aprovação dos cursos.

Atenciosamente,

Tuane de Oliveira Dutra

Coordenadora do Curso de Engenharia Hídrica



Documento assinado eletronicamente por **Tuane de Oliveira Dutra, Coordenador(a)**, em 20/09/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1544966** e o código CRC **0E8D40F6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.013094/2024-65

SEI nº 1544966

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET
ICET - Direção do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia
ICET - Coordenação do Bacharelado em Ciência e Tecnologia

OFÍCIO Nº 53/2024/ICETCOORDBCT/DIRICET/ICET

Teófilo Otoni, 20 de setembro de 2024.

Ao Senhor,

Jairo Lisboa Rodrigues

Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM - Campus do Mucuri
Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo
CEP 39803-371 - Teófilo Otoni/MG

Assunto: Utilização de vagas atualmente ofertadas para que possam ser criados 02 novos cursos de graduação no âmbito do ICET

Prezado Senhor,

Frente a solicitação realizada no Ofício nº 234/2024/DirICET/ICET, o colegiado do curso de Ciência e Tecnologia, após reunião realizada no dia 20 de setembro de 2024, deliberou e acordou ceder 30 (trinta) vagas para a criação do novo curso de Engenharia Ambiental e Sanitária via Sisu (Entrada Direta), observando o seguinte termo:

1. Fica condicionado o compromisso de que, a partir do sétimo período do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, será permitida a transição dos discentes egressos do curso de Ciência e Tecnologia, respeitando os critérios acadêmicos e administrativos estabelecidos pela Instituição.

O Colegiado votou e aprovou a proposta com 5 (cinco) votos a favor e uma abstenção.

Atenciosamente,

Jakelyne Viana Coelho

Coordenadora do Curso de Ciência e Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Jakelyne Viana Coelho, Coordenador(a)**, em 20/09/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1545504** e o código CRC **B4C39D70**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.013094/2024-65

SEI nº 1545504

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET
ICET - Direção do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia
ICET - Coordenação do curso de Engenharia de Produção

OFÍCIO Nº 49/2024/ICETCOORDENGPROD/DIRICET/ICET

Teófilo Otoni, 22 de setembro de 2024.

Ao Senhor,

Jairo Lisboa Rodrigues

Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM - Campus do Mucuri
Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo
CEP 39803-371 - Teófilo Otoni/MG

Assunto: Utilização de vagas atualmente ofertadas para criação de curso de graduação no âmbito do ICET

Prezado Senhor,

Em resposta à solicitação realizada no Ofício nº 234/2024/DirICET/ICET (1534465), informo que foi realizada uma reunião extraordinária do colegiado do curso de Engenharia de Produção, aos treze dias do mês de setembro, onde se aprovou por unanimidade a redistribuição de dez vagas para fins de criação do curso de Ciência da Computação, em caso de aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

Everton Costa Santos

Coordenador do Curso de Engenharia de Produção.



Documento assinado eletronicamente por **Everton Costa Santos, Coordenador(a)**, em 22/09/2024, às 00:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1545840** e o código CRC **8D3F62A3**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1546255** e o código CRC **2BC4DCF3**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.013094/2024-65

SEI nº 1546255

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Graduação
Procurador Educacional Institucional

OFÍCIO Nº 80/2024/PI/PROGRAD

Diamantina, 02 de outubro de 2024.

Ao Senhor,
Jairo Lisboa Rodrigues
ICET - DIREÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, ENGENHARIA E TECNOLOGIA
Diretor

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rua do Cruzeiro, nº 01, Jardim São Paulo
CEP: 39803-371 – Teófilo Otoni/MG

Assunto: responde Ofício nº 253/2024/DIRICET/ICET - redução de vagas atualmente ofertadas

Senhor Diretor,

Tendo em vista a solicitação contida no Ofício nº 253/2024/DIRICET/ICET (SEI 1551079) que trata da redução de vagas atualmente ofertadas e não ocupadas nos cursos de Ciência e Tecnologia, Engenharia Civil, Engenharia Hídrica e Engenharia de Produção, bem como da possibilidade de propor a criação de 02 novos cursos de graduação no Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET) do Campus do Mucuri, vimos prestar as seguintes orientações:

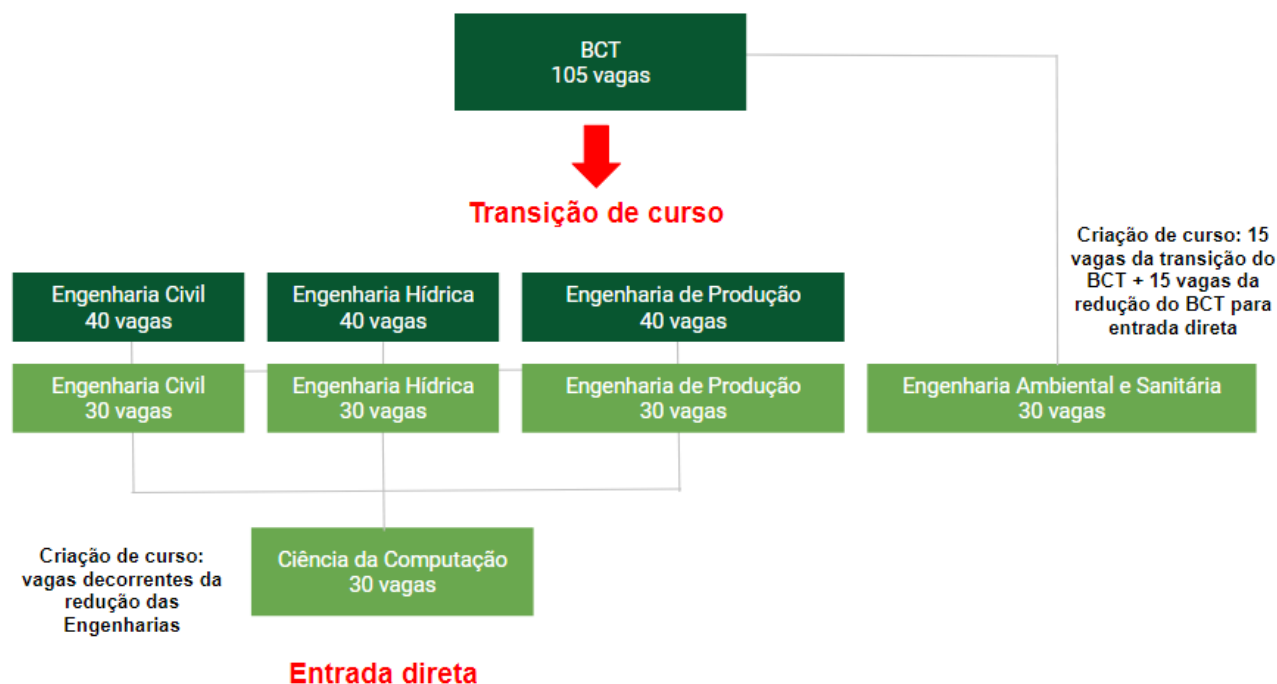
1. quanto à redução de vagas nos cursos mencionados, o Decreto 9235/2017 estabelece no Art. 40, §1º que as Universidades, nos limites da sua autonomia, podem aumentar ou reduzir vagas em cursos já existentes, bem como modificar condições constantes do seu ato de criação, observado o disposto no Art. 41. Para tanto, esta Direção deverá encaminhar a solicitação com a devida justificativa, via Processo SEI, aos Conselhos Superiores (Consepe e Consu) para deliberação sobre a matéria. Ressalta-se que a redução das vagas nos cursos de terminalidades (Engenharias) não pode trazer prejuízos aos estudantes matriculados no curso de Ciência e Tecnologia (anteriormente à vigência desta proposta) que deverão ter assegurado o direito de realizar o processo de transição previsto na legislação institucional e no projeto pedagógico.

Todavia, solicita-se esclarecimentos sobre o teor do Ofício nº 53/2024/ICETCOORDBCT/DIRICET/ICET (SEI 1551095 - p.3) que gerou dúvida quanto à forma de ingresso no Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, visto que no 1º parágrafo informa a cessão das 30 vagas do BC&T para o curso a ser criado com entrada direta e no item 1, condiciona tal cessão ao compromisso de que os estudantes do BC&T possam ingressar neste curso por meio do processo de transição. Dessa forma, necessário se faz informar a este setor, qual das opções abaixo representa a proposta contida no Ofício 253/2024/DIRICET/ICET:

Opção 1:



Opção 2:



Cumprе destacar que a redução das vagas no Bacharelado em Ciência e Tecnologia de 120 para 90 anuais, com a transição prevista para as Engenharias Civil (30 vagas anuais), Hídrica (30 vagas anuais) e de Produção (30 vagas anuais), não comportará a transição dos estudantes para o Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, cuja proposta prevê a criação com entrada direta (30 vagas anuais).

2. quanto à proposta de criação dos cursos de Engenharia Ambiental e Sanitária (EAS) e Ciência da Computação (CCO), importante salientar que esta previsão deve constar no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), de acordo com a Portaria MEC nº 23/2017 (Art. 26, §1º). Observou-se no PDI da UFVJM para o período de 2024 a 2028, disponível no portal Institucional, que não consta a previsão de implantação destes cursos para o Campus do Mucuri (item 4.1.1 Criação e implantação de novos cursos de Graduação, p. 67-68). <https://portal.ufvjm.edu.br/page/acesso-a-informacao/institucional/bases-juridicas/bases-juridicas-1/plano-de-desenvolvimento-institucional-pdi-da-ufvjm-2024-2028>

Considerando que de acordo com o PDI da UFVJM, os cursos propostos para serem criados resultam de demandas regionais apresentadas pela comunidade mediante consulta pública, orienta-se que seja instruído processo ao Consu para a solicitação de inclusão desses cursos no PDI da UFVJM, com a devida fundamentação incluindo diagnóstico que demonstre a viabilidade de criação no que concerne aos seguintes aspectos:

- a) inserção local/regional dos cursos propostos;
- b) levantamento de dados gerais sobre a área do novo curso e sobre a demanda do mercado de trabalho pelo profissional a ser formado;
- c) infraestrutura física (laboratórios, referências bibliográficas) e de pessoal (docente e técnico-administrativo) para funcionamento do curso, dentre outros aspectos pertinentes.

Após a inclusão dos cursos em questão no PDI da UFVJM, orienta-se que seja tramitado o Processo de redução das vagas e aprovação dos projetos pedagógicos pertinentes.

Por fim, é importante esclarecer que a criação de curso em campus fora de sede enseja o cumprimento do calendário anual de processos regulatórios publicado por meio da Portaria MEC nº 2164/2023 alterada pela Portaria SERES/MEC nº 294/2024, cujos períodos para protocolo de processo de autorização de curso foram: de 1º a 31 de março de 2024 e de 1º a 31 de agosto de 2024. Dessa forma, há um tempo para tramitação interna dos processos de criação dos cursos em tela e aprovação dos respectivos projetos pedagógicos, até a publicação do novo calendário de processos regulatórios.

Atenciosamente,

Anne Raquel dos Santos
Procuradora Educacional Institucional

Cristielle de Jesus Costa
Recenseadora Institucional

Lucimar Daniel Simões Salvador
Auxiliar Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Anne Raquel dos Santos, Procurador(a) Educacional Institucional**, em 02/10/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristielle de Jesus Costa, Recenseador(a) Institucional**, em 02/10/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Daniel Simoes Salvador, Auxiliar Institucional**, em 02/10/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1552759** e o código CRC **BD2C5721**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.022718/2024-35

SEI nº 1552759

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET

ICET - Direção do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia

OFÍCIO Nº 266/2024/DIRICET/ICET

Teófilo Otoni, 11 de outubro de 2024.

A Senhora

Anne Raquel dos Santos

Procuradoria Educacional Institucional / UFVJM

C/C

A Senhora

Cristielle de Jesus Costa

Recenseadora Institucional

Ao Senhor

Lucimar Daniel Simões Salvador

Auxiliar Institucional

Assunto: Resposta ao OFÍCIO Nº 80/2024/PI/PROGRAD.

Prezada Procuradora,

Em resposta ao ofício (1552759), informo que neste momento iremos ofertar as entradas pela opção 01, ou seja, via entrada direta. Sendo, 30 vagas anuais para Engenharia Ambiental e Sanitária e 30 vagas anuais para Ciência da Computação, conforme a proposta de retirar 30 vagas do Ciência e Tecnologia - BC&T e 30 vagas das três engenharias existentes no momento.

Como compromisso com o curso de Ciência e Tecnologia - BC&T foi acordado que quando for possível haver oferta de todas as disciplinas do curso, será solicitado uma alteração no projeto pedagógico para que possa ser possível reservar as vagas para a transição para as engenharias para que haja transição apenas para o curso de Engenharia Ambiental e Sanitária. Porém, esta transição não poderia ser feita no momento uma vez que, não teríamos condições de iniciar o curso já ofertando todos os semestres, e a transição ocorre quando o aluno termina o 6º período do Ciência e Tecnologia para começar a iniciar a engenharia que teoricamente seria o 7º período. Neste sentido iremos fazer apenas entrada direta.

Além disso, assumimos o compromisso de garantir as vagas para todos os alunos matriculados no momento, uma vez que sabemos que a quantidade de vagas ociosas dentro dos cursos do ICET é muito grande.

Atenciosamente,

Jairo Lisboa Rodrigues
Diretor do ICET / UFVJM
Campus do Mucuri



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Lisboa Rodrigues, Diretor (a)**, em 11/10/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1566521** e o código CRC **2931E2BA**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.022718/2024-35

SEI nº 1566521

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Graduação
Procurador Educacional Institucional

OFÍCIO Nº 89/2024/PI/PROGRAD

Diamantina, 25 de outubro de 2024.

Ao Senhor,
Jairo Lisboa Rodrigues
ICET - DIREÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, ENGENHARIA E TECNOLOGIA
Diretor

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rua do Cruzeiro, nº 01, Jardim São Paulo
CEP: 39803-371 – Teófilo Otoni/MG

Assunto: responde OFÍCIO Nº 266/2024/DIRICET/ICET

Senhor Diretor,

Tendo em vista os Ofícios nºs 253/2024/DIRICET/ICET (SEI 1551079) e 266/2024/DIRICET/ICET (SEI 1566521), que tratam da redução de vagas do Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) e das Engenharias decorrentes, para criação dos cursos de Ciência da Computação e Engenharia Ambiental e Sanitária (EAS) e, considerando as opções indicadas no Ofício 80/2024/PI/PROGRAD (SEI 1552759) entende-se que a opção 2 pode ser adotada, resguardando-se no projeto pedagógico do BC&T a possibilidade de transição dos estudantes para a EAS, a partir da oferta das unidades curriculares do 7º período deste curso.

A opção 2 se fundamenta na forma de transição adotada pelo BC&T no projeto pedagógico da sua criação, quando ainda não estavam sendo ofertados os cursos de Engenharias Civil, Hídrica e de Produção, o que ocorreu somente após os estudantes concluírem o 6º período do curso base. Isto posto, sugere-se que seja discutida essa possibilidade e, se aprovada pelos Colegiados, seja registrada no projeto pedagógico do BC&T.

Atenciosamente,

Anne Raquel dos Santos
Procuradora Educacional Institucional
Avaex/Prograd

Lucimar Daniel Simões Salvador
Pedagoga - Auxiliar Institucional
Avaex/Prograd



Documento assinado eletronicamente por **Anne Raquel dos Santos, Procurador(a) Educacional Institucional**, em 25/10/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Daniel Simoes Salvador, Auxiliar Institucional**, em 25/10/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1579221** e o código CRC **18B7E92F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.022718/2024-35

SEI nº 1579221

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Graduação

Coordenadoria de Avaliação Externa e Regulação Institucional.

OFÍCIO Nº 70/2025/AVAEX/PROGRAD

Diamantina, 19 de setembro de 2025.

Ao Senhor,

Jairo Lisboa Rodrigues

ICET - DIREÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, ENGENHARIA E TECNOLOGIA

Diretor

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rua do Cruzeiro, nº 01, Jardim São Paulo

CEP: 39803-371 – Teófilo Otoni/MG

Assunto: Encaminhamento de processo de redução de vagas para aprovação dos Conselhos Superiores

Senhor Diretor,

Em decorrência da criação dos cursos de **Ciência da Computação e Engenharia Ambiental e Sanitária**, cujas vagas foram remanejadas dos cursos de Ciência e Tecnologia e Engenharias, solicitamos o encaminhamento do processo de redução de vagas para a aprovação dos Conselhos Superiores (Consepe e Consu).

É imprescindível que o processo seja instruído com a justificativa adequada e tramitado via Processo SEI conforme alertado no Ofício 80 SEI (1552759). A aprovação e o retorno deste processo são cruciais para que possamos cumprir com a formalização junto à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres).

Agradecemos a atenção e colaboração.

Atenciosamente,

Anne Raquel dos Santos
Procuradora Educacional Institucional
Avaex/Prograd



Documento assinado eletronicamente por **Anne Raquel dos Santos, Procurador(a) Educacional Institucional**, em 19/09/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1886140** e o código CRC **D5AB57CB**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.022718/2024-35

SEI nº 1886140

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 143/2025/PROGRAD

Processo nº 23086.022718/2024-35

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, encaminha o presente processo ao CONGRAD e solicita análise e deliberação.

Douglas Sathler dos Reis

Pró-reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Sathler dos Reis, Pro-Reitor(a)**, em 24/09/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1891430** e o código CRC **76219314**.

Referência: Processo nº 23086.022718/2024-35

SEI nº 1891430



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET

ICET - Direção do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia

OFÍCIO Nº 269/2025/DIRICET/ICET

Diamantina, 29 de setembro de 2025.

Ao senhor,

Heron Laiber Bonadiman

Presidente do CONSEPE/UFVJM

Ao senhor,

Douglas Sathler dos Reis

Presidente do CONGRAD - Prograd/UFVJM

Assunto: Encaminhamento de processo de redução de vagas para aprovação dos Conselhos Superiores

Senhor Presidente

Considerando a necessidade de otimização do significativo e crescente número de vagas ociosas existentes anualmente nos cursos do ICET;

Considerando o relatório de viabilidade Doc Sei (1568990) realizado na fase de estudo para implantação de novos cursos do ICET, que contou com a participação da comunidade interna e externa, cujo resultado apontou o anseio pelos cursos de Ciência da computação e Engenharia Ambiental e Sanitária, de forma a atender tando a necessidade do mercado de trabalho dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri com mão de obra especializada quanto impulsionar o desenvolvimento regional desses Vales, gerando mais emprego e renda para a população local;

Considerando a criação dos Cursos de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária Doc Sei (1881609) e Ciência da Computação Doc Sei (1881604) no âmbito do ICET;

Considerando que o ICET dispõe de Recursos Humanos e Infraestrutura necessária ao funcionamento inicial dos dois cursos recém-criados na Unidade;

Considerando que as vagas dos novos cursos decorrem de remanejamento de vagas entre os cursos já existentes em um rearranjo que resultará na redução de vagas do Bacharelado em Ciência e Tecnologia e Engenharias a partir de 2026-1, mas não impactará no total de vagas do ICET que permanece inalterado;

A Direção do Instituto de Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia encaminha ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão este processo para análise e aprovação da respectiva redução de vagas no âmbito dos Cursos já existentes, conforme solicitação descrita no Ofício 253 Doc Sei (1551079) deste Processo e esquematizada na Proposta 2 do documento Ofício 80, Doc Sei (1552759), de modo a subsidiar as informações do E-MEC para ingresso aos novos cursos a partir do primeiro semestre de 2026.

Cumprе salientar que a oferta das 240 vagas anuais ocorrerá semestralmente, seguindo a distribuição descrita no quadro abaixo:

ICET - 240 VAGAS ANUAIS	
1º SEMESTRE 150 Vagas	2º SEMESTRE 90 VAGAS
50 Vagas Bacharelado em Ciência e Tecnologia	45 Vagas Bacharelado em Ciência e Tecnologia
45 Vagas Engenharias - Entrada Direta	45 Vagas Engenharias - Entrada Direta
25 Vagas Engenharia Ambiental e Sanitária - Entrada Direta	-
30 Vagas Ciência da Computação - Entrada Direta	-

Respeitosamente,

Jairo Lisboa Rodrigues.

Diretor

Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Lisboa Rodrigues, Diretor(a)**, em 29/09/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1894956** e o código CRC **4371C853**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.022718/2024-35

SEI nº 1894956

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 108/2025/DIRICET/ICET

Processo nº 23086.022718/2024-35

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, ENGENHARIA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, informa o cancelamento do OFÍCIO Nº 30/2025/ICETNAE (1891009) para correção e a inclusão de um novo OFÍCIO Nº 269/2025/DIRICET/ICET (1894956) atualizado.

JAIRO LISBOA RODRIGUES
Diretor do ICET



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Lisboa Rodrigues, Diretor(a)**, em 29/09/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1895183** e o código CRC **B6296214**.

Referência: Processo nº 23086.022718/2024-35

SEI nº 1895183

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 152/2025/PROGRAD

Processo nº 23086.022718/2024-35

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, encaminha o presente processo para análise e deliberação do Congrad do ofício 1894956.

Douglas Sathler dos Reis

Pró-reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Sathler dos Reis, Pro-Reitor(a)**, em 30/09/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1896855** e o código CRC **BDBF9A78**.

Referência: Processo nº 23086.022718/2024-35

SEI nº 1896855

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 57/2025/CONGRAD/PROGRAD

Processo nº 23086.022718/2024-35

Interessado: Conselho de Graduação

Ao Consepe

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na qualidade de Presidente do Conselho de Graduação, faz saber que o Congrad, 163ª reunião, realizada no dia primeiro de outubro de 2025, aprovou a proposta de **Redução de vagas cursos ICET e criação de 2 novos cursos Ciência da Computação e Engenharia Ambiental e Sanitária**, conforme solicitado neste processo, e o encaminha ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) para apreciação.

DOUGLAS SATHLER DOS REIS
Presidente do Congrad
Prograd/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Sathler dos Reis, Pro-Reitor(a)**, em 13/10/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1898513** e o código CRC **DD8D26D4**.

Referência: Processo nº 23086.022718/2024-35

SEI nº 1898513